

ANEXO 1

DEPOIMENTO

Chamo-me Lolita Martins, sou professora do grupo 300 – Português (antigamente 8º B -Português/Francês), do então designado Quadro de Zona Pedagógica de Castelo Branco – 05, com mais de 15 anos de serviço.

Concorro e tenho concorrido a DCE, por ter a meu cargo marido deficiente motor permanente (70%), dois filhos menores, um deles epilético.

Qual não foi o meu espanto quando, este ano, fui excluída do concurso a DCE, por não ter apresentado as declarações de possibilidade e de impossibilidade (modelos divulgados, na página da DGRHE) uma semana antes de submeter o concurso. Ora, o ME esquece-se que estávamos em pleno período de férias e os médicos não são propriamente nossos vizinhos.

Surgia, contudo, uma luz ao fundo do túnel — o período de recurso à exclusão foi divulgado. Sendo assim, dia 6 de Agosto consegui, a muito custo, uma consulta no meu médico, pois tinha regressado de férias, para que me preenchesse os ditos documentos e enviei, no mesmo dia, via Internet, conforme era pedido na página da DGRHE.

Espantada, uma vez mais, quando a 28 de Agosto, ao consultar as listas de colocações, verifiquei que, primeiro, tinha ficado colocada a 200 Km de casa; segundo, continuava excluída, pelos mesmos motivos inicialmente apontados, do concurso a DCE.

Recorri hierarquicamente e, até hoje, nada.

Estou cansada de ligar para a DREC e a DGRHE e apenas me informaram que, legalmente, o período para dar resposta a um recurso decorre entre 30 a 90 dias.

As minhas questões são muitas:

1º Qual o motivo de continuar excluída do concurso? Será que não receberam os documentos?

2º Porquê apresentar as ditas declarações, se, no meu caso particular (e o de muitos colegas), a deficiência do meu marido é permanente e irreversível?; "eles" querem que o meu marido faça tratamentos a quê??? Sou obrigada a inventar uma situação que não existe.

3º Quando me colocarem, se me colocarem, "eles" vão repor os descontos e o tempo de serviço, consequência do atestado médico que fui "obrigada" a pedir? E no meu registo biográfico vão aparecer estas faltas?

4º Quando for avaliada, serei prejudicada por causa desta trapalhada toda?

Enfim...

Sou uma cidadã que cumpre com os seus deveres, até costumam dizer que sou demasiado "legalista", mas esta situação leva-me a pensar se valerá a pena!...

Só quero trabalhar, porque gosto da minha profissão e por ser o ÚNICO sustento deste lar, mas perto de casa para cuidar de quem depende exclusiva e inteiramente de mim.

Fonte: SPRC/GUARDA